

# Resolução Administrativa Nº 008/2021

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2021 06 de julho de 2021

*Aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (PEI TRT-15) para o período de 2021 a 2026 e dá outras providências.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, aprovada pela Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, instituído pela Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a regulamentação e o funcionamento da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, previstos pela Portaria CNJ nº 59, de 23 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, instituídos pela Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que o TRT-15 é signatário do Pacto Global e tendo em vista o compromisso da Instituição relativo à Agenda 2030 e seus respectivos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS;

CONSIDERANDO o encerramento do ciclo do Plano Estratégico Institucional, para o período 2015-2020, instituído pela Resolução Administrativa nº 001/2015, de 13 de fevereiro de 2015, e revisado posteriormente por meio da Resolução Administrativa nº 009/2018 e pela Resolução Administrativa nº 11/2020,

CONSIDERANDO o quanto decidido no PROAD nº 3785/2021 em Sessão Administrativa do E. Tribunal Pleno de 24/06/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (PEI TRT-15) para o período de 2021 a 2026, na forma do Anexo desta Resolução.

**Parágrafo único.** São elementos do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região:

I - Missão;

II - Visão;

III - Valores;

IV - Análise de Ambiente;

V - Cadeia de Valor;

VI - Mapa Estratégico;

VII - Objetivos, Indicadores de Desempenho e Metas;

VIII - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

**Art. 2º.** O PEI TRT-15 observará o conteúdo temático dos objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho.

**Art. 3º** O Comitê de Governança Institucional e a Assessoria de Gestão Estratégica serão responsáveis pelo planejamento, execução, desdobramento, monitoramento e a revisão do PEI TRT-15.

**Art. 4º** O Comitê de Governança Institucional definirá os indicadores de desempenho e suas respectivas metas até dezembro de cada ano do ciclo 2021-2026, observadas as seguintes diretrizes:

I - será atribuída, no mínimo, uma meta para cada indicador de desempenho do PEI, incluídas as metas nacionais aplicáveis à Justiça do Trabalho, estabelecidas anualmente nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário;

II - as metas terão vigência no ano subsequente ao da definição;

III - no primeiro ano de vigência do PEI serão considerados apenas os indicadores relacionados às metas nacionais.

**Art. 5º.** Os riscos vinculados à estratégia deverão ser identificados em até 6 meses após a aprovação do plano estratégico.

**Art. 6º.** Os planos intraorganizacionais compreendem o desdobramento do PEI em planos temáticos que definem a forma de contribuição para alcance dos objetivos estratégicos.

§ 1º O Comitê de Governança definirá quais os planos intraorganizacionais serão de desenvolvimento obrigatório, sem prejuízo do disposto em norma superior.

§ 2º Os planos intraorganizacionais serão desenvolvidos, aprovados e publicados até o fim do primeiro ano do ciclo de vigência do PEI, com exceção do Plano Anual de Contratações, a ser elaborado no exercício anterior.

§ 3º Cabe à unidade responsável pelo tema elaborar o respectivo plano intraorganizacional, assegurando o envolvimento de outras áreas impactadas e a aprovação pela estrutura colegiada pertinente.

§ 4º O desdobramento pode se limitar ao estabelecimento de iniciativas de contribuição para o alcance dos objetivos, excepcionando-se o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Plano de Gestão de Pessoas, o Plano de Comunicação Institucional e o Plano Anual de Contratações.

§ 5º A Assessoria de Gestão Estratégica prestará suporte metodológico para elaboração dos planos intraorganizacionais.

§ 6º Os normativos superiores relativos à matéria, bem como as diretrizes e decisões emanadas da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, servirão de referencial técnico para o desenvolvimento dos planos intraorganizacionais.

**Art. 7º.** A execução da estratégia se dá por meio da concretização do portfólio de iniciativas voltadas ao cumprimento das metas estabelecidas nos planos organizacionais.

**Art. 8º.** As iniciativas devem seguir metodologia própria a depender da complexidade, conforme segue:

I – plano de ação estruturado, no mínimo, com título, descrição, responsável, classificação orçamentária vinculada, custo estimado e efetivo, datas inicial e final previstas e efetivas, situação da ação no período e resultados obtidos;

II – projeto segundo estrutura a ser aprovada para a Justiça do Trabalho.

**Parágrafo único.** Até a definição da estrutura prevista no inciso II, os Tribunais deverão adotar metodologia própria de gestão de projetos.

**Art.9º.** O portfólio de iniciativas voltadas ao cumprimento das metas estabelecidas no plano estratégico do Tribunal Regional do Trabalho é composto pelas iniciativas temáticas, bem como por iniciativas estratégicas aprovadas na forma a seguir:

I - promoção de oficinas temáticas com a participação dos titulares das áreas administrativas e judiciárias para elaboração da proposta de portfólio de iniciativas;

II - aprovação das iniciativas estratégicas a partir do fluxo estabelecido pelo modelo de gestão de portfólio de iniciativas do Tribunal.

§ 1º O portfólio inicial de iniciativas estratégicas deve ser aprovado em até quatro meses após a aprovação do plano estratégico do Tribunal Regional do Trabalho.

§ 2º Em não havendo modelo de gestão de portfólio de iniciativas instituído, a aprovação deve se dar no âmbito do Comitê de Governança Institucional.

§ 3º. Será estratégica a iniciativa cuja implementação possa contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos e das metas nacionais.

**Art. 10.** Aprovados os planos intraorganizacionais, o órgão deve, em até quatro meses, aprovar o portfólio de iniciativas voltadas ao cumprimento das metas estabelecidas no plano temático.

**Parágrafo único.** A aprovação do portfólio de iniciativas deve se dar no âmbito da estrutura própria de governança ou, quando não houver, no âmbito da área responsável pelo tema, com o apoio da área de Gestão Estratégica.

**Art. 11.** O monitoramento da estratégia se dá por meio do acompanhamento das iniciativas, dos indicadores, das metas e dos objetivos estratégicos.

**Art. 12.** O PEI será publicado no sítio eletrônico do Tribunal, bem como os resultados e as respectivas atualizações do Plano.

**Art. 13.** Os planos estratégicos podem ser revisados a partir das necessidades identificadas nas RAEs.

**Art. 14.** A revisão do PEI TRT-15 ocorrerá a partir das seguintes etapas:

I – identificação das propostas de revisão advindas das:

a) reuniões operacionais, reuniões táticas e RAEs;

II – avaliação das propostas de revisão nas RAEs;

III - elaboração da proposta de revisão pelo Comitê de Governança Institucional;

IV – aprovação da revisão do plano estratégico do Tribunal Regional do Trabalho pela instância plenária do Tribunal.

**Parágrafo único.** As propostas advindas das reuniões operacionais devem ser submetidas às reuniões táticas e, se aprovadas, às RAEs, em conjunto com as que se originarem das reuniões táticas.

**Art. 15.** O PEI TRT-15 está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030 da ONU, conforme art. 3º, §2º e Anexo III da Resolução nº 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

**Art. 16.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução Administrativa nº 11, de 07 de dezembro de 2020.

Campinas, 06 de julho de 2021.

**(a)ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**  
**Desembargadora Presidente do Tribunal**



# PLANEJAMENTO

# ESTRATÉGICO

2021-2026



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 15ª REGIÃO

CAMPINAS/SP

# **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - PEI**

**CICLO 2021 - 2026**

**APROVADO NA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO**

**EM 24/06/21 - Resolução Administrativa nº. 08/2021**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 15ª REGIÃO**

**CAMPINAS - SP**

**2022**

**Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO**

Fábio Grasselli

**VICE-PRESIDENTE JUDICIAL**

Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani

**CORREGEDORA REGIONAL**

Ana Paula Pellegrina Lockmann

**VICE-CORREGEDORA REGIONAL**

Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza

**DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL**

João Batista Martins César

**VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL**

Ricardo Regis Laraia

**OUIDOR**

Helcio Dantas Lobo Júnior

**VICE-OUIDORA**

Antonia Regina Tancini Pestana

## DESEMBARGADORES DO TRABALHO

(por ordem de antiguidade)

- José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza
- Olga Aida Joaquim Gomieri
- Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
- Luiz Roberto Nunes
- Lorival Ferreira dos Santos
- Manuel Soares Ferreira Carradita
- Fernando da Silva Borges
- Gerson Lacerda Pistori
- Helena Rosa Monaco da Silva Lins Coelho
- Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes
- Edmundo Fraga Lopes
- Tereza Aparecida Asta Gemignani
- Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla
- Thomas Malm
- Susana Graciela Santiso
- Samuel Hugo Lima
- Maria Madalena de Oliveira
- Fábio Grasselli
- Erodite Ribeiro dos Santos
- Dagoberto Nishina de Azevedo
- Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira
- Manoel Carlos Toledo Filho
- Antonio Francisco Montanagna
- Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza
- Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
- João Alberto Alves Machado
- Claudinei Zapata Marques

- José Otávio de Souza Ferreira
- Ana Paula Pellegrina Lockmann
- Roberto Nóbrega de Almeida Filho
- Helcio Dantas Lobo Junior
- Eder Sivers
- Antonia Regina Tancini Pestana
- Eleonora Bordini Coca
- Carlos Alberto Bosco
- João Batista Martins Cesar
- Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo
- Fabio Allegretti Cooper
- Maria Inês Correa de Cerqueira Cesar Targa
- Edison dos Santos Pelegrini
- Luciane Storel
- Ricardo Antonio de Plato
- Ricardo Regis Laraia
- Wilton Borba Canicoba
- José Carlos Ábile
- Rosemeire Uehara Tanaka
- Luis Henrique Rafael
- Renan Ravel Rodrigues Fagundes
- Jorge Luiz Souto Maior
- Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim
- João Batista da Silva
- Maria da Graça Bonança Barbosa
- Fábio Bueno de Aguiar
- Orlando Amancio Taveira
- Vago



# ELABORAÇÃO DO PLANO: **COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**

(Portaria GP Nº 007/2020)

Dra. Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla

## **PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

Fábio Grasselli

### **VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO**

Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani

### **VICE-PRESIDENTE JUDICIAL**

Ana Paula Pellegrina Lockmann

### **CORREGEDORA REGIONAL**

Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza

### **VICE-CORREGEDORA REGIONAL**

Adriana Martorano Amaral Corsetti

### **SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser

### **DIRETOR GERAL**

Paulo Eduardo de Almeida

### **SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO**

Iara Cristina Gomes

### **ASSESSORA DA GESTÃO ESTRATÉGICA**

Herbert Wittmann

### **SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

Paula Toniatti

### **SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson

### **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**

# SUMÁRIO

<b>Apresentação.....</b>	<b>07</b>
<b>Metodologias e Etapas de Planejamento.....</b>	<b>09</b>
<b>Missão e Visão.....</b>	<b>11</b>
<b>Atributos de Valor para a Sociedade.....</b>	<b>12</b>
<b>Cadeia de Valor do TRT-15.....</b>	<b>13</b>
<b>Ambiente Interno.....</b>	<b>14</b>
<b>Ambiente Externo.....</b>	<b>15</b>
<b>Mapa Estratégico.....</b>	<b>16</b>
<b>Mapa Estratégico do Poder Judiciário 2021-2026.....</b>	<b>17</b>
<b>Alinhamento dos Objetivos Estratégicos aos Macrodesafios do Poder Judiciário.....</b>	<b>18</b>
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.....</b>	<b>38</b>

# APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região apresenta o **PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - CICLO 2021 - 2026**, elaborado de acordo com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário prevista na Resolução nº 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e em consonância com a Resolução nº 259/2020, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT.

O processo de elaboração do Plano contou com a participação de Magistrados e Gestores da Instituição, representantes das Unidades Judiciárias e Administrativas que, em conjunto, analisaram, discutiram e deliberaram acerca da estratégia da instituição para os próximos seis anos.

O planejamento estratégico institucional considerou os **MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO** que se encontram estruturados em três perspectivas: **Sociedade, Processos Internos, Aprendizado e Crescimento**. Os Macrodesafios foram definidos com intensa participação dos órgãos do Judiciário, que se organizaram por meio da Rede de Governança Colaborativa coordenada pela Presidência do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

A identidade da Instituição é representada no **PEI TRT-15** pela **MISSÃO, VISÃO, VALORES e pela análise de AMBIENTES**. Esses conceitos auxiliam na definição da estratégia organizacional e contribuem para o alcance dos resultados voltados para o interesse da sociedade.

O Plano contempla a **CADEIA DE VALOR DO TRT-15**, aprovada pelo Ato Regulamentar GP nº 08/2020, que demonstra o conjunto dos principais Macroprocessos de Trabalho desempenhados pela Instituição com o objetivo de permitir ao jurisdicionado o acompanhamento do fluxo dos serviços oferecidos.

Em seguida, apresenta o **MAPA ESTRATÉGICO** da Instituição, que descreve de forma gráfica e resumida a estratégia da Corte por meio da **Missão, Visão e Valores** e dos **Objetivos** relacionados entre si, organizados em perspectivas do *Balanced Scorecard* (BSC).

Além disso, o Plano comunica os principais **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS** que foram definidos para a Justiça do Trabalho (ATO CSJT.GP.SG nº 34/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT).

Alinhados aos Objetivos Estratégicos destacam-se

os **INDICADORES** e as **METAS ESTRATÉGICAS**, que serão definidos anualmente, assim como projetos e iniciativas que contemplarão o desdobramento da estratégia.

Assim, em cumprimento ao art. 3º, §2º da Resolução CNJ nº 325/2020, o Plano também está alinhado aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030 da ONU**, conforme Anexo III da referida Resolução, que estabelece a relação dos Macrodesafios do Poder Judiciário com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030.

O Plano Estratégico do TRT-15, para o período de 2021 a 2016, será revisado anualmente e observará o disposto no Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, conforme Resolução nº 259/2020 - CSJT.

# METODOLOGIA E ETAPAS DE PLANEJAMENTO

A metodologia aplicada no processo de formulação do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Ciclo 2021-2026 é o **“Balanced Scorecard – BSC”**, que significa *Indicadores Balanceados de Desempenho*. Esse princípio pressupõe que a escolha de indicadores não deve se limitar às informações econômicas ou financeiras de uma instituição, pois, além desses conceitos, é necessário considerar o desempenho de processos internos, pessoas, inovações e tecnologia.

O BSC foi originalmente criado pelos Professores da *Harvard Business School*, Robert Kaplan e David Norton em 1992 e, desde então, vem sendo aplicado com sucesso

no setor privado, público e em organizações não-governamentais do mundo inteiro.

O BSC possibilita o alinhamento do planejamento estratégico com as ações operacionais da instituição. Além disso, materializa a estratégia por meio do estabelecimento de objetivos e da definição de iniciativas estratégicas.

No TRT-15, o BSC permitiu a construção de uma estratégia clara e integrada, refletindo equilíbrio entre os objetivos de curto e longo prazo. Este conjunto abrangente de medidas serve de base para o sistema de medição e gestão estratégica por meio do qual o desempenho organizacional é mensurado.

A elaboração do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região contou com a valorosa colaboração da Presidência, dos Magistrados e Gestores da Corte que compõem o Comitê de Governança Institucional.

A partir da metodologia escolhida, foi elaborado um Mapa Estratégico com a distribuição dos objetivos de acordo com as perspectivas, vinculados entre si, com um ou mais indicadores associados às metas e aos planos de ações.

No decorrer dos próximos anos serão desenvolvidas iniciativas e criados projetos alinhados aos objetivos traçados.

Assim, o processo de construção do Planejamento Estratégico oportunizou um intenso diálogo da Alta Administração, o que gerou o alinhamento da estratégia, maior transparência e foco em busca da concretização da **visão de futuro** do TRT da 15ª Região.

## **MISSÃO**

REALIZAR JUSTIÇA, NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA A PAZ SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA.

## **VISÃO**

NA CONDIÇÃO DE JUSTIÇA ÁGIL E EFETIVA, CONTINUAR CONTRIBUINDO PARA A PACIFICAÇÃO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS.

## **ATRIBUTOS DE VALOR PARA A SOCIEDADE**

- **INOVAÇÃO**
- **ACESSIBILIDADE**
- **ÉTICA**
- **EFETIVIDADE**
- **TRANSPARÊNCIA**
- **EFICIÊNCIA**
- **VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS**

- **RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**
- **COMPROMETIMENTO**
- **CELERIDADE**
- **CREDIBILIDADE**
- **SEGURANÇA JURÍDICA**
- **RESPEITO À DIVERSIDADE**
- **SOLIDARIEDADE SOCIAL**



# CADEIA DE VALOR

## ENTRADAS

## MACROPROCESSOS DE TRABALHO

## PRODUTOS/SAÍDAS

## CLIENTES

- Ações Trabalhistas
- Ações Originárias
- Ações Administrativas
- Recursos
- Solicitação de certidão
- Pedido de conciliação
- Pedidos diversos
- Atendimento ao Público

### FINALÍSTICOS

Prestação Jurisdicional

Uniformização Jurisprudencial

### DE APOIO

Governança e Estratégia Institucional

Auditoria e Controle

Informação e Comunicação Institucional

Gestão Documental e Preservação da Memória

Gestão de Pessoas

Administração Geral

Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

DECISÕES JUDICIAIS

JURISPRUDÊNCIA UNIFORMIZADA

CONCILIAÇÃO

PAGAMENTO DE CRÉDITOS

CERTIDÕES

RECOLHIMENTOS / ARRECADAÇÕES

TRANSPARÊNCIA

REGULARIDADE E BOAS PRÁTICAS DA GESTÃO

ALTA PERFORMANCE PROFISSIONAL DE SERVIDORES E MAGISTRADOS

INFRAESTRUTURA ADEQUADA

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Jurisdicionados  
Advogados  
Tribunais Regionais do Trabalho  
MPT  
TST  
STF  
STJ  
AGU  
TCU  
CNJ  
CSJT

SOCIEDADE

# AMBIENTE INTERNO

<b>FORÇAS (vantagem interna)</b>	<b>FRAQUEZA (desvantagem interna)</b>
<b>Aperfeiçoamento e implantação das soluções de Tecnologia da Informação</b>	<b>Insuficiência do quadro de pessoal</b>
<b>Formação, qualificação e comprometimento dos Magistrados e Servidores</b>	<b>Deficiência da distribuição da força de trabalho</b>
<b>Infraestrutura Física e Tecnológica</b>	<b>Deficiência na comunicação da Estratégia e entre as unidades, subutilizando o teletrabalho</b>
<b>Celeridade na fase de conhecimento</b>	<b>Pouco investimento em inovação tecnológica</b>
<b>Política de Soluções Consensuais de Conflitos</b>	<b>Baixa efetividade nas execuções trabalhista e fiscal</b>
<b>Sistemas administrativos eficientes</b>	<b>Deficiência na comunicação interna/externa</b>
<b>Transparência</b>	<b>Pouca maturidade em Gestão de Pessoas</b>
<b>Capacidade de inovação e adaptação às adversidades</b>	<b>Pouca valorização dos processos de gestão e governança</b>
	<b>Ampliação da uniformização das rotinas de trabalho.</b>

# AMBIENTE EXTERNO

## OPORTUNIDADE (impactam positivamente)

Maior comunicação entre os Tribunais para intercâmbio de Boas Práticas

Inovação tecnológica aplicável à Justiça do Trabalho

Fomentar parcerias institucionais

Inovações em Gestão de Pessoas e do Trabalho, com a devida divulgação e compartilhamento das ideias

## AMEAÇAS (impactam negativamente)

Acentuada restrição orçamentária

Aumento da demanda

Percepção equivocada da relevância dos direitos sociais da Justiça do Trabalho

Conjuntura Política e Socioeconômica

Restrições orçamentárias

Cenário político e socioeconômico desfavorável

Impactos da Pandemia da COVID-19

Redução da força de trabalho

Falta de uma política salarial para reposição das perdas inflacionárias da remuneração de pessoal

Baixa qualidade da infraestrutura de telecomunicação no país

# MAPA ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO (2021-2026)

## MISSÃO

REALIZAR JUSTIÇA, NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA A PAZ SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA.

## VISÃO

NA CONDIÇÃO DE JUSTIÇA ÁGIL E EFETIVA, CONTINUAR CONTRIBUINDO PARA A PACIFICAÇÃO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS.

## VALORES

INOVAÇÃO, ACESSIBILIDADE, ÉTICA, EFETIVIDADE, TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA, VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS, RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, COMPROMETIMENTO, CELERIDADE, CREDIBILIDADE, SEGURANÇA JURÍDICA, RESPEITO À DIVERSIDADE E SOLIDARIEDADE SOCIAL.

## PERSPECTIVAS E OBJETIVOS

### SOCIEDADE

- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

### PROCESSOS INTERNOS

- Garantir a duração razoável do processo
- Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

### APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO

- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

# 2021 | ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO | 2026

**MISSÃO** Realizar justiça.

**VISÃO** Poder Judiciário efetivo e ágil na garantia dos direitos e que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento do país.

## MACRODESAFIOS

### SOCIEDADE

GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

### PROCESSOS INTERNOS

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

### APRENDIZADO E CRESCIMENTO

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

### ATRIBUTOS DE VALOR:

Acessibilidade, agilidade, credibilidade, eficiência, ética, imparcialidade, inovação, integridade, segurança jurídica, sustentabilidade, transparência e responsabilização.

# ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS AOS MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO

## ● OBJETIVO: Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:** Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030. (PERSPECTIVA SOCIEDADE)

## ● MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO:

### Garantia dos Direitos Fundamentais



Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º/CF), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

### Promoção da Sustentabilidade



Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa à adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

## INDICADORES E METAS:

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
<b>PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE</b>
<b>INDICADOR</b>
Índice de Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário
<b>METAS</b>
Meta 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltados aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030.

- **OBJETIVO: Fortalecer a Comunicação e as Parcerias Institucionais**

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho. (PERSPECTIVA SOCIEDADE).

- **MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:**



**Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade**

Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas para a solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.



## INDICADORES E METAS:

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
<b>FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS</b>
<b>INDICADOR</b>
Índice de Transparência -Res. 215-CNJ/ Res. 325-CNJ
<b>METAS</b>
Meta para 2022 - 90% / Meta para 2023 - 95% / Meta para 2024, 2025 e 2026 - 100%

- **OBJETIVO: Garantir a duração razoável do processo**

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais. (PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS)

- **MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:**

**Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional**

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja; a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.



## INDICADORES E METAS:

OBJETIVO ESTRATÉGICO		
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO		
INDICADOR		
Índice de Processos Julgados	Índice de Processos Antigos	Taxa de Congestionamento líquida, exceto execuções fiscais
METAS		
<b>Meta 1</b> - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	<b>Meta 2</b> - Julgar processos mais antigos. Identificar, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.	<b>Meta 5</b> - Reduzir a taxa de congestionamento. Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

- **OBJETIVO: Promover a Integridade e a Transparência em Relação aos Atos de Gestão Praticados**

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário. (PERSPECTIVA – PROCESSOS INTERNOS)

- **MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:**

**Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais**



Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública e à preservação da probidade administrativa. Para tanto, deve-se promover medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

## INDICADORES E METAS:

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
<b>PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS</b>
<b>INDICADOR</b>
Tempo Médio de Tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares - Res. 325/CNJ
<b>METAS</b>
Meta a ser definida

- **OBJETIVO: Assegurar o Tratamento Adequado dos Conflitos Trabalhistas**

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ nº 125/2010. (PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS)

- **MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:**



**Prevenção de Litígio e Adoção de Soluções Consensuais Para os Conflitos**

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

## INDICADORES E METAS:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	
INDICADOR	
Índice de Conciliação	Índice de realização de Audiências nos CEJUSCs - Res. 325/CNJ
METAS	
Meta 3 – Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.	Meta a ser definida

- **OBJETIVO: Garantir a Efetividade do Tratamento das Demandas Repetitivas**

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária. (PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS)

- **MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:**

**Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios**

Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.





## INDICADORES E METAS:

### OBJETIVO ESTRATÉGICO

**GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS**

### INDICADOR

Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada

### METAS

Meta a ser definida

- **OBJETIVO: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica**

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de *compliance* e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência. (PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS)

- **MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:**

### **Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária**



Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

## INDICADORES E METAS:

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
<b>FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA</b>
<b>INDICADOR</b>
Índice de Desempenho dos Órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos Eixos “Governança” e “Qualidade da informação”. Res. 325/CNJ
<b>METAS</b>
Meta a ser definida

- **OBJETIVO: Incrementar Modelo de Gestão de Pessoas em Âmbito Nacional**

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos de trabalho. (PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO).

- **MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:**

**Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas**



Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

## INDICADORES E METAS:

### OBJETIVO ESTRATÉGICO

**INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO NACIONAL**

### INDICADOR

Índice de Promoção de Saúde de Magistrados e Servidores

### METAS

Meta 10 – Promover a saúde de magistrados e servidores. Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

- **OBJETIVO: Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira**

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento. (PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO)

- **MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:**

**Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira**

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.



## INDICADORES E METAS:

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
<b>APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>
<b>INDICADOR</b>
Índice de Execução das dotações para Despesas Discricionárias
<b>METAS</b>
Meta a ser definida

- **OBJETIVO: Aprimorar a Governança de TIC e a Proteção de Dados**

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade. (PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO)

- **MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:**



### **Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados**

Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.



## INDICADORES E METAS:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	
APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS	
INDICADOR	
Índice de Processos Judiciais Eletrônicos	Índice de satisfação com os sistemas de TIC
METAS	
Meta 11 – Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica. Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.	Meta a ser definida

# Alinhamento do PEI aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU - ODS

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável compõem uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas, em 2015, sobre o desenvolvimento sustentável do mundo.

A Organização das Nações Unidas (ONU) propôs aos seus 193 países-membros a assinatura de um plano de ação global composto por 17 objetivos (ODS) e 169 metas, com a finalidade de atingir o desenvolvimento sustentável em todos os âmbitos até 2030. Cada objetivo e suas respectivas metas abordam aspectos diferentes que convergem pelo fato de serem essenciais para a viabilidade de uma sociedade mais justa, igualitária e sustentável.

Nesse sentido, o TRT-15, signatário do Pacto Global da ONU desde 2014, apoia a Agenda 2030 e seus respectivos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, conforme prevê a Resolução nº 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça.



**PLANEJAMENTO**

**ESTRATÉGICO**

2021-2026

.....

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Assessoria de Gestão Estratégica**  
**2022**